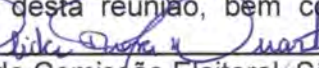


ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDJUS-MA – ELEIÇÕES 2014 . Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, sito à Rua das Cajazeiras, n.º 43 – Centro, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, os membros da Comissão Eleitoral, Josênia Vieira de Farias – Presidente, Aidil de Souza Carvalho Neto – Vice-Presidente, Élide Rosa Duarte – secretária, com a presença também de Emanuel Jansen Rodrigues – 1º Suplente. vinte Tendo apreciado aos vinte dias do mês de março do corrente ano, os pedidos de registro da Chapa “Um Novo Sindjus é Possível”, encabeçada por Lucivaldo Ferreira Azevedo, e da Chapa “Sou de Luta, Sou Sindjus”, encabeçada por Anibal Lins. Tendo sido indeferida o registro da Chapa “Um Novo Sindjus é Possível”, tendo em vista que os concorrentes da referida chapa deixaram de atender o disposto no Estatuto Social do Sindjus-MA e demais normas pertinentes do Regimento Eleitoral, por não terem feito acompanhar do Pedido de Registro de Candidatura cópias dos documentos: i) que comprovassem ser servidores do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; ii) que comprovassem serem sócios há pelo menos seis meses do Sindjus-MA; iii) que comprovassem estar quites com a Tesouraria do Sindjus-MA; iv) que comprovassem não estar sofrendo punições estatutárias, conforme exigido pelo artigo 37 do Estatuto Social do Sindjus-MA e artigo 4º do Regimento Eleitoral. A Chapa “Um Novo Sindjus é Possível” também não cumpriu o artigo 5º, inciso IV do Regimento Eleitoral, pois não apresentou candidaturas em número suficiente para os cargos de Representantes Sindicais Regionais, tendo em vista que apresentou apenas doze candidaturas, quando deveria apresentar cento e trinta e três candidaturas, tornando impossível a complementação da chapa no prazo regulamentar, violando a exigência da quantidade de cargos eletivos previstos no inciso acima mencionado, além de impedir a sua regular representatividade como estabelecem o Estatuto Social do Sindjus-MA (artigo 27, § 1º) e o Regimento Eleitoral (artigo 5º, inciso IV). Tendo sido deferido o registro da Chapa “Sou de Luta, Sou Sindjus”, tendo em vista que após o exame de toda a documentação pertinente, nada encontraram que impedisse os nomes participantes da referida chapa a concorrer ao pleito, uma vez que está acompanhada da documentação que comprova os requisitos necessários para inscrição: i - comprovação de que são servidores do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; ii - comprovação de que são sócios há pelo menos seis meses do Sindjus-MA; iii - comprovação de que estão quites com a Tesouraria do Sindjus-MA; iv - comprovação de que não estão sofrendo punições estatutárias, conforme exigido pelo artigo 37 do Estatuto Social do Sindjus-MA e artigo 4º do Regimento Eleitoral, v - bem como apresentaram cento e trinta e três (133) candidaturas para Representantes Sindicais Regionais. Assim, decorreu nesta data o prazo para impugnação e recurso, sem que tenha havido impugnação e recurso. Assim, está apta a concorrer às eleições gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, titulares e suplentes, e Representantes Sindicais Regionais do Sindjus-MA, para o Triênio 2014/2017, que acontecerá aos trinta dias do mês de abril do corrente, a Chapa “Sou de Luta, Sou Sindjus”, com a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Anibal da Silva Lins; **Vice-Presidente:** Fredson de Sousa Costa; **Secretário Geral:** Marcio Luis Andrade Sousa; **Segundo Secretário:** Pedro Davi Araújo da Silva; **Tesoureiro:** Francisco Fagner Damasceno de Oliveira; **Segundo Tesoureiro:** Benilton Monteiro Brelaz; **SECRETARIAS: Secretário de Imprensa:** Artur Estevam Gonçalves Araujo; **Secretário para Assuntos Jurídicos:** Rivelino Alves Pereira; **Secretário de Cultura e Promoção Social:** George de Jesus dos Santos Ferreira; **Secretário de Esporte e Lazer:** Antonio Francisco Coutinho Pereira; **Secretário de Patrimônio:** Janira Ferreira de Carvalho; **Conselho Fiscal/Membros Titulares:** Andre Feleciano Nepomuceno Neto; Rômulo de Sousa Neves; Livio Tulio Ricart dos Santos; **Conselho Fiscal/Membro Suplente:** Adones de Carvalho Batista; Adson Vieira Melonio dos Nascimento, Leonice Barros de Medeiros; **REPRESENTANTES REGIONAIS: Regional I:** Jorge Luiz Franco Moraes, José Carlos Sousa dos Santos, José de Ribamar Araújo Castelo Branco, Jose Julio da Silva Marques, Jose Patricio Neto, Joubert Marcio da Silva, Juliana dos Santos Costa, Keila Ligia Costa de Melo, Lauber Jorge do Carmo Queiroz, Lourival Pereira da Costa Neto, Luciano Silva de Souza, Luismar Henrique dos Santos, Maria da Felicidade de Jesus Lobo Campos, Maria de Fátima Silva de Souza, Maria Lindailsa Porto de Lima, Maria Valdelice Silva Ferreira, Maykon Nunes Gama, Nickolas Nogueira Rocha, Paulo Roberto

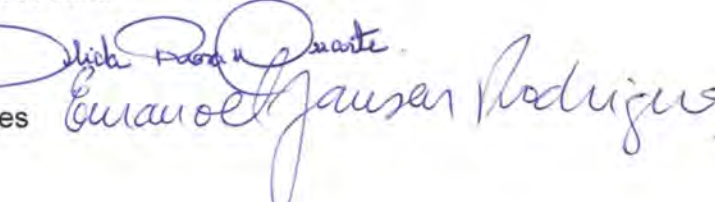
Goncalves Smith, Pedro José Viegas Junior, Raimundo Nonato Pereira Melo, Rita de Cassia Silva Barroso, Roberta Coelho de Sousa Lima, Claudionor Feirreira Cardoso, Ronaldo de Matos Ferreira, Sandra Regina Freitas Martins Rocha, Thiago Cunningham Santos, Tiaago Antonio dos Santos, Urubatan Dias Ribeiro, Valberto Pessoa Costa Filho, Walber Leite Martins, Walter Reis Cabral, Weillandy Cotrim Serra Freire, William Moraes Correa, Carlindo Barros Chaves Filho, Ageilson de Sousa da Silva, Alan Luis Soares de Moraes, Alexandre Nelio Silva, André Luis Azevedo Borges, Bernadete Costa Froes, Carlos Alexandre Oliveira Vilar, Carlos Eduardo dos Santos Araujo, Cezár Roberto Pimenta Chaves, Cintia de Fátima Queiroz, Darlan Melo, Domingos Soares Gomes, Edna Maria Cunha Lemos, Elisangela Evangelista Anunciação, Elisangela Mendes Correa, Fabiano Costa Pinheiro, Fernanda Soares de Araujo Rufino, Giancarlo Feijó Franco, Gilberto Kelly Rodrigues de Assis, Gilmar Gomes Barroso Soares Júnior, Givanildo Marques, Herbeth Batista Mendes da Silva, Igor Sérgio Lima de Oliveira, Italo Augusto de Jesus Nascimento, Jair Pereira Leonardo Júnior; **Regional II:** David Barbosa Liarte, João Paulo Gomes Diolindo, Mário dos Santos, Rosemberg Costa, Galdino Nascimento Santos, Gleydson da Cunha Mendes, Joselito Batista Alves, Ramires Pierre Luz Barbosa, Ezequias Araújo Cunha, Gilberto Lima Abreu Filho, Raimunda Pimentel dos Santos, Juliana Sales e Mendes; **Regional III:** Sergio Lima Cavalcante, Adilson Costa Simão, João Rodrigues Silva Filho, Elvis Natal Bezerra de Brito; **Regional IV:** Raul Pires Rego, Maria de Jesus Pereira Bandeira, Everaldo Bandeira do Amarante, Liliane Maria Silva Pereira, Isabel da Conceição Azevedo Gamita, Glauber Henrique Teixeira, Daniel Felipe de Melo Brunini, Janaira Costa Silva, Vitor Luiz da Cruz Vieira Danilo Carvalho de Sousa, Antonio Dantas Nobrega, Carlos Eduardo Silva dos Santos, Railene Bezerra Cardim, Fabricio Oliveira Gomes, Phablo Rocha Souza, Paulo José Costa dos Santos, Eliamary Brandão França; **Regional V:** Alexsan Oliveira Santiago, Raimundo do Carmo, George Henrique Melo dos Reis, João Batista Marques de Castro, Francisco Sousa Carvalho, Carlos Augusto Ferreira; **Regional VI:** Cosme Damião Santos Chagas, Nilson Noland Maia Ferreira, Manoel da Trindade Luso Junior, Edmilson de Jesus Oliveira, Olga Amélia Laranjeira Lins, Raimundo Nonato Moraes Andrade, Sabino Heleodorio Rodrigues Ferreira; **Regional VII:** Douviran Teixeira Ageme, Sérgio Rodrigues de Araújo, Márcio de Oliveira Melo, Jailson Silva Matos, Emerson Ribamar Gonçalves dos Reis, Antonia Iolene Silva, Maria Antonia Barros Machado; **Regional VIII:** Carlos Rodrigues Barbalha, Jose Francisco Vieira, Laise Cristina Cabral de Carvalho Aires, Deusimar da Silva Costa; **Regional IX :** Wernek Rockefeller Araújo Vaz, Francisco Eduardo Freitas Silva, Raimundo Nonato Mesquita Filho, Luciana Veras Cruz Farias de Freitas, Maria da Gloria Sousa Barroso, Marcos Eugênio Veras Cruz; **Regional X:** Anizio Alves da Cunha Junior, Aurie Silva Araujo, Júlio Cesar Diniz Costa; **Regional XI:** Eduardo Antonio de Sousa Pereira, Rafaella Pinheiro Moreira, Niobel Jane Suathe Berredo, Arildo Carlos Pereira, Carlos Rafael Coelho Barros, Manoel José Dias Ribeiro Neto, Vinicius Landim Ferreira, Elisângela da Silva Harres, Rafaela Meire Mouzinho Lima. Assim, determinou a publicação desta ata no site do Sindjus-Ma e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim  (Élida Rosa Duarte), Secretária, pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA) vinte e oito de março de 2014.

COMISSÃO ELEITORAL:


Presidente: Josênia de Vieira Farias


Vice-Presidente: Aídil de Souza Carvalho Neto


Secretária: Élida Rosa Duarte


1º Suplente: Emanuel Jansen Rodrigues